



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 246/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>246 / 2019</u>	Folhas: <u>41</u>
Livro <u>05</u>	
Prainha (PA), <u>25/03/2019</u>	
<u>Duliane Teles</u> Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **BENEDITO PIRES MORAES**, no valor Total de R\$ 100,00 (Cem reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar de uma reunião junto com os coordenadores de 20 municípios, com intuito de melhorar as ações e Busca Ativa da Vigilância Epidemiológica das doenças Exantemática (sarampo e Rubéola) no dia 01 de Abril de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de Março de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Março de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.